



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/ 2014.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em

19/12/2014, às 16:38 horas, e

registrado em livro próprio às folhas 15

Sob o nº 234/2014

Abel Palma
Servidor Responsável

“Aprovam as contas do Prefeito de Bonfinópolis de Minas, referentes ao exercício de 2013, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS (MG), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso XXIX, alínea “b”, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito de Bonfinópolis de Minas, referentes ao exercício de 2013, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº 912905.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 17 de dezembro de 2014.

VEREADOR ZEZINHO TUCANO

Presidente

VEREADORA FERNANDA OLIVEIRA

Secretária